



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 1022 - Tabocão, Estado do Tocantins, 09 de Outubro de 2023

### Sumário

Atos da Secretaria de Administração.....01

### Atos da Secretaria de Administração

#### **TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2023**

Objeto: contratação de empresa com profissional especializado para atender e implantar o sistema do SIM (Sistema de Inspeção Municipal) e vigilância sanitária Municipal no que tange a fiscalização e regularização do comércio que trabalha com produtos de origem animal (POA) do município de Tabocão/TO.

O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município do Tabocão - TO e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 10/2023, na modalidade de Pregão Presencial, pelo fato de preço inexequível.

De acordo com a legislação é considerado preço inexequível aquele que é 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública, ou ainda que seja 70% menor que a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%.

De acordo com a Lei de Licitações, art. 48, inciso II, uma proposta de licitação pode ser desclassificada por preço inexequível nos casos em que “não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente”.

Ou seja, caso o licitante não consiga comprovar a exequibilidade da sua proposta ou garantir de alguma forma que o serviço será entregue (como citado no tópico anterior) a proposta poderá ser desclassificada pela Administração Pública. O objetivo disso é minimizar os prejuízos que ocorrem quando o contrato firmado não é cumprido.

O valor proposto é de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) o que corresponde à 24,97% do valor da

cotação prévia que é de R\$ 5.806,66 (cinco mil, oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), ou seja, 75% menor do que o valor orçado.

Tendo em vista que não alcançando assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Tabocão, 09 de outubro de 2023.

Diego Henrique Silvério Costa  
Pregoeiro



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Amós da Silva**  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*

